



**RESOLUÇÃO Nº 07/2020.  
DE 15 DE OUTUBRO DE 2.020.**

**TAXA DE MANUTENÇÃO – MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2020**

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO CAIÇARA CLUBE DE JAÚ**, aprova a seguinte Resolução, atendendo ao contido no **Ofício Diretoria 0869/2020**, a saber:

**Art. 1º** - Para os meses de novembro e dezembro de 2020, a taxa de manutenção será de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) com vencimento no dia 30 do mês de referência. Por ter sido aprovada uma forma de pagamento com desconto, quando pago dentro do mês de referência ou antecipado ficando a critério de cada associado, o valor da taxa de manutenção será de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), quando o pagamento ocorrer até o dia 07 do mês de referência, terá um desconto de R\$ 10,00 (dez reais) + desconto de 20% (vinte por cento) sobre R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total a ser pago de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais), conforme demonstrado matematicamente abaixo:

R\$ 265,00 Valor principal  
 - R\$ 10,00 Desconto  
 R\$ 255,00  
 - R\$ 51,00 (-20%) Desconto  
**R\$ 204,00 Valor a receber**

**Art. 2º** - Quando o pagamento ocorrer do dia 08 até o dia 20, do mês de referência, o valor da taxa de manutenção será de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), com um desconto de R\$ 10,00 (dez reais) + desconto de 10% (dez por cento) sobre R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) = R\$229,50 (duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado matematicamente abaixo:

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ

Mauricio Tamura Aranha  
 Presidente

22/10/2020



**CAIÇARA  
CLUBE  
JAÚ**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

R\$ 265,00 Valor principal  
 - R\$ 10,00 Desconto  
 R\$ 255,00  
 - R\$ 25,50 (-10%) Desconto  
**R\$ 229,50 Valor a receber**

**Art. 3º** - Quando o pagamento ocorrer do dia 21 até o dia 30, do mês de referência, o valor da taxa de manutenção será de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), com um desconto de R\$ 10,00 (dez reais), perfazendo um total de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais), conforme demonstrado matematicamente abaixo:

R\$ 265,00 Valor principal  
 - R\$ 10,00 Desconto  
**R\$ 255,00 Valor a receber**

**Art. 4º** - Caso não seja quitada a taxa de manutenção até o dia 30 do mês de referência, sobre o valor da taxa de manutenção de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), será acrescido de multa de 5% (cinco por cento), mais juros de 0,03% ao dia, ou seja, o mesmo cobrado atualmente.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação nos meios de comunicação que o Clube dispõe, devendo para tanto ser afixada também, nos quadros de avisos.

Jaú, 15 de outubro de 2.020.




**Emerson Cano**  
 Presidente Conselho



**Emerson Henrique Datilo**  
 1º Secretário Conselho

CAIÇARA CLUBE DE JAÚ



Mauricio Tamura Aranha  
 Presidente

22/10/2020